

ANO	DENOMINAÇÃO
2024	MURANO Instituto de Gastronomia & Eventos
2025	Instituto Murano Educacional

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.334, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025 – aprova o Projeto Pedagógico do Curso e reconhece o Curso Técnico em Gastronomia – Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer – Área Tecnológica: Serviços de Gastronomia – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no **Instituto Murano Educacional**, localizado na Rua Pedro Celestino, n.º 2363, Centro, município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 12.037, de 30/12/2025, págs. 20.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.287, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025 – aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Agronegócio – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Área Tecnológica: Produção Agrícola e Pecuária – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no **Instituto Murano Educacional**, localizado na Rua Pedro Celestino, n.º 2363, Centro, município de Campo Grande, MS. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 12.021, de 12/12/2025, págs. 25 e 26.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.286, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025 – aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Nutrição e Dietética – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Área Tecnológica: Gestão e Promoção da Saúde e Bem-estar – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no **Instituto Murano Educacional**, localizado na Rua Pedro Celestino, n.º 2363, Centro, município de Campo Grande, MS. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 12.021, de 12/12/2025, págs. 25.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.270, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025 - aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Agroecologia – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Área Tecnológica: Produção Agrícola e Pecuária – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no **Instituto Murano Educacional**, localizado na Rua Pedro Celestino, n.º 2363, Centro, município de Campo Grande, MS. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 12.004, de 26/11/2025, pág. 59.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.040, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024 - credencia o **MURANO - Instituto de Gastronomia & Eventos**, localizado na Rua Pedro Celestino, n.º 2363, Centro, município de Campo Grande, MS, para oferecer a educação profissional técnica de nível médio, aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Gastronomia – Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na referida

instituição de ensino. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.673, de 22/11/2024, págs. 7 e 8.